



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pedra Azul - MG

CNPJ: 21.251.574/0001-02

Av. Cassiano Mendes, 137, Centro, CEP: 39970-000

Pedra Azul - Minas Gerais - Telefones: (33) 3751-1258 - (33) 9.9118-5048

cri.pedraazul@gmail.com

Janine Ruas Soares Botelho

Oficiala

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei constar o seguinte inteiro teor da matrícula 3525:

3525 - 08/04/2005

Dois - 02 - lotes de terrenos aforados para construção, com a área de 726,00 m² - (setecentos e vinte e seis metros quadrados), situado à rua Professora Maria Hildete, quadra 01, lotes 23 e 24, bairro Recreio, na cidade de Cachoeira de Pajeú, comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais; com as seguintes confrontações: pelo lado direito com: Trasíbulo Augusto Sales, pelo lado esquerdo com: Clemente Ferreira da Cruz e aos fundos com: Juraci Nunes de Queiroz; e, medindo pela frente e fundos 24,00 metros, pelo lado direito 30,00 metros e pelo lado esquerdo 30,50 metros; de propriedade do Patrimônio Público Municipal de Cachoeira de Pajeú - MG; conforme Certidão de Origem Imobiliária, expedida pela Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú - MG, em 04 de novembro de 2.004 e registrada em 08 de abril de 2.005, sob o nº-2.161, às folhas 150 e verso, do livro 3-B, (R.A), deste cartório. Cujo terreno foi aforado e resgatado, pela Stoonequarries no Brasil Ltda. Pedra Azul - MG., 08 de abril de 2.005. O oficial. (a.a)

R-1-3525 - 08/04/2005

Adquirente: Stonequarries do Brasil Ltda, empresa exploradora de granitos particular, portadora do CNPJ-nº: 04.001.077/0002-18, com sede à rua José Nunes de Queiroz, nº - 70, bairro Deraldo Dantas, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais. **Transmitente:** Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú-MG. **Título:** Resgate, conforme Certidão de Resgate de Terreno aforado de nº - 180, do livro 02, às folhas 48 verso e 49 anverso, expedida pela mencionada prefeitura, devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo secretário administrativo, em 04 de novembro de 2.004. **Valor:** Avaliado por R\$ 2.000,00 - (dois mil reais), conforme Certidão de Valor Imobiliário, expedida pela P.M.C.P - MG, em 29 de março de 2.005. **Bens:** O lote de terreno vago para construção, supra matriculado e ora registrado, foi resgatado pela adquirente. Pedra azul - MG., 08 de abril de 2.005. O oficial (a.a)

AV-2-3525 - 06/05/2008

Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 28 de abril de 2.008, pelo oficial de justiça avaliador, Sr. José Carlos Mansegoza, apresentado neste cartório em 28 de abril de 2.008, juntamente com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em 09 de abril de 2.008 e devidamente assinado pela escritã Judicial Substituta, Jaqueline Chaves Sena Santana, para atendimento do contido do artigo 659, parágrafo 4º do CPC, procedi a Averbação da Penhora, referente a dois - 02 - lotes de terreno aforado vago para construção, com a área de 726,00 m² - (setecentos e vinte e seis metros quadrados), situado à rua Professora Maria Hildete, quadra 01, lotes 23 e 24, bairro Recreio, na cidade de Cachoeira de Pajeú - MG, registrado sob o nº-01, desta matrícula, folha e livro; Avaliados por R\$ 14.000,00 - (quatorze mil reais); de propriedade da Stonequarries do Brasil Ltda; supra matriculado, Registrado e Averbado, neste CRI; para garantia da ação de Execução Fiscal de nº - 0487.05.015387-2, em curso pelo juízo e comarca de Pedra Azul - MG. **Exequente:** Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais. **Executado:** Stoniequarries do Brasil Ltda. Ficando cópia do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro e do indicado Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, correspondentes ao feito, executivo, arquivados neste cartório, como partes integrantes da presente transcrição. Pedra Azul - MG., 06 de maio de 2.008. O oficial (a.a)

AV-3-3525 - 10/03/2017 - Protocolo: 16282 - 10/03/2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, conforme Importação feita em 10.03.2017 às 08:39:28 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) atestando, que os bens de **STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA - ME** (CNPJ: 04.001.077/0002-18) foram tornados **INDISPONÍVEIS**, dentre os quais o da presente matrícula, conforme protocolo nº 201703.0915.00251565-1A-950 (processo nº 00213395120108130414, Nome do processo: Stonequarries Do Brasil Ltda. ME. Data do

cadastramento: 09.03.2017 às 15:33:25. Emissor da ordem: Gilberto Pereira Bonfim, MG - Vara Única de Medina). Código Hash: 1714.4abb.f122.4eba.815e.b301.1a56.00af.af4e.0051. Referida Indisponibilidade foi exportada no dia 10.03.2017 e fica arquivada em pasta própria nesta serventia. Ato isento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Escrevente Substituto Ariel Rodrigues Santos Queiroz:

AV-4-3525 - 16/04/2018 - Protocolo: 16836 - 16/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício 0475/2018, expedido em 06.04.2018, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pedra Azul/MG, Dr. Rêidric Victor da Silveira Condé Neiva e Silva, recebido nesta serventia na presente data (16.04.2018), referente aos autos do Processo de Execução Fiscal, nº 0487.09.038138-4, em curso naquele Juízo e Vara, constando como Exequente: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e como Executado: StoneQuarries do Brasil, para constar, em virtude de decisão judicial, a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS da empresa STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 04.001.077/0002-18**. Ato isento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Escrevente Substituto Ariel Rodrigues Santos Queiroz:

R-5-3525 - 06/12/2019 - Protocolo: 17630 - 26/11/2019

PENHORA – Por meio do Mando de Penhora e Avaliação de Bens Indicados, datado de 11.11.2019, assinado pela Escrivã Judicial, Sra. Walkiria Mariana de Sena Peixoto, por ordem do Juiz de Direito da 1ª Cível, Crime e Vep de Pedra Azul/MG e Carta Precatória de Execução Fiscal, datada de 25.01.2019, assinada pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos, recebidos nesta Serventia, na data de 26.11.2019, emitidos nos autos do processo nº 0008168-84.2019.8.13.0487/0487.19.000816-8 (Carta Precatória Cível, distribuída em 26.03.2019, emitida nos autos do processo nº 259620620164025001 – 1ª Vara Federal – Vitória/ES), tendo como autor: DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, e como réu: STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA, procede-se a este registro para constar que **foi penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$60.000,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000487040198, atribuição: Imóveis, localidade: Pedra Azul. Nº selo de consulta: DGT31384, código de segurança : 6375075191200872. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O Escrevente Substituto Ariel Rodrigues Santos Queiroz:

R-6-3525 - 10/11/2022 - Protocolo: 19274 - 07/11/2022

PENHORA – Por meio do mandado de registro de penhora, datada de 04.11.2022, conforme Ofício nº 165/2022 assinado eletronicamente pela Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Pedra Azul/MG, Sra. Walkiria Mariana de Sena Peixoto, do mandado de penhora e avaliação, datado de 13.07.2020 e do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31.08.2020, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Haroldo Cerqueira Santos, emitidos nos autos do Processo nº: 0002814-93.2010.8.13.0487, tendo como Autor: DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral e como Réu: Glei Marcio Rodrigues de Brito, Stonequarries do Brasil LTDA – ME e Marlei Rodrigues de Brito, procede-se a este registro para constar que **foi penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à STONEQUARRIES DO BRASIL LTDA. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000487040198, atribuição: Imóveis, localidade: Pedra Azul. Nº selo de consulta: GBB72857, código de segurança : 3149516634725549. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Janine Ruas Soares Botelho:

Nos termos do artigo 19 da Lei nº 14.382/2022:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTEM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Pedra Azul, 10 de novembro de 2022. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000487040198, atribuição: Imóveis, localidade: Pedra Azul. Nº selo de consulta: GBB72857, código de segurança :



-
- Janine Ruas Soares Botelho - Oficiala
 - Viviane de Moraes Almeida - Escrevente Substituta
 - Luiz Henrique Santos Miranda - Escrevente Substituto